

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO CAPITAL**

Processo nº 1087929-16.2021.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades – Janeiro/2025

ADJUD Administradores Judiciais Ltda., nomeada como administradora judicial na recuperação judicial da **Sorosistem Materiais Compostos S.A. e Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda.**, por seu representante e por seu advogado que esta subscrevem, vem, com o devido respeito, à presença de V. Exa., atendendo à exigência do artigo 22 da Lei 11.101/2005, encaminhar o presente Relatório Mensal de Atividades do grupo econômico.

2. Importante que se ressalte, uma vez mais, que este relatório foi produzido com base em documentos e informações fornecidos pelas próprias empresas em recuperação judicial, as quais estão sendo, no curso do processo, objeto de verificação ou exame mais aprofundado por parte desta Administradora Judicial. Estes documentos e informações encontram-se à disposição dos interessados junto à administração judicial.

3. Por oportuno, apresenta a administração judicial trecho do relatório relativo à sua conclusão quanto às atividades e à situação econômico-financeira das Recuperandas, como segue:

“(…) CONCLUSÃO

A análise das demonstrações financeiras e informações complementares fornecidas à administração judicial, revela que as recuperandas se encontram em atividade, concentrando-se na prestação de serviços pela empresa Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda. (ADCOMP).

No período de janeiro a novembro de 2024, as recuperandas registraram um prejuízo líquido de R\$ 5,94 milhões, representando 13,8% do faturamento do período, que alcançou R\$ 43,18 milhões.

Embora tenha havido melhora no faturamento em relação ao ano anterior, essa evolução ainda não se traduziu em uma melhoria significativa nos índices de endividamento, que permanecem elevados, com obrigações totais 4,2 vezes superiores aos bens e direitos, ou seja, as demonstrações financeiras indicam um cenário com baixos índices de liquidez.

As recuperandas realizaram diversos ajustes em seus registros contábeis, especialmente em contas patrimoniais, a fim de melhor apurar a sua real situação econômico e financeira, destacando-se os ajustes realizados nas demonstrações financeiras de dezembro/2023, com o reconhecimento do ganho obtido com o desconto das responsabilidades em conformidade com o plano de pagamentos homologado judicialmente, no montante de R\$ 568,7 milhões, estando refletido na rubrica contábil nº 2.2.4.01 e suas subcontas. Como consequência, o Patrimônio Líquido, que era negativo, reduziu-se de R\$ 881,2 milhões para R\$ 312,2 milhões.

Comparando-se o faturamento de 2024 com o de 2023, verifica-se que as atividades desenvolvidas pelas Recuperandas apresentaram evolução, não obstante o resultado final se manteve negativo.

Após os diversos ajustes contábeis já procedidos, verifica-se, ainda:

a existência de mútuos entre coligadas, que se mantem no total de R\$ 13,77 milhões, mas as recuperandas entendem que os valores devam ser mantidos, por se tratar de empresas ativas;

o estoque de Camaçari no montante de R\$ 7,30 milhões, que já foi informado pelas recuperandas de sua inexistência, mas que ainda não foi ajustado nas contas patrimoniais e,

os registros contábeis do passivo fiscal, apresentam divergências com os relatórios gerenciais, motivo pelo qual as recuperandas foram instadas a adotar providências para regularizar esses registros.

Adicionalmente, conforme detalhado às fls. 18.833/18.840 dos autos principais, a administração judicial apresentou informações detalhadas sobre o passivo fiscal das recuperandas, em atendimento ao item 1, da decisão de fls. 17.982/17.984, pertinente às petições de fls. 17.364/17.510 e 17.549/17.587.

Em resumo, verifica-se que as recuperandas vem adotando medidas para a equalização do passivo fiscal, mediante pagamentos que vem sendo realizados, além de adesões a programas de parcelamentos e ajuiamento

de demandas para declarar a inexigibilidade de débitos cobrados pelo Erário. No entanto, ainda existem tributos oriundos de débitos federais e débitos municipais que pendem da obtenção de certidões negativas.

No tocante à obtenção de certidões negativas de débitos da Fazenda Pública dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, as recuperandas informaram que em recente julgado do REsp 2053240-SP, decidiu-se que a exigência de regularidade fiscal somente poderá ser implementada a partir da edição de lei específica dos entes políticos referidos.

Ressalta-se, ainda, que os pagamentos aos credores, principalmente trabalhistas, foi viabilizado por aportes financeiros realizados pelas empresas GI Investimentos e Femathi Investimentos, integrantes do grupo controlador das Recuperandas.

Relatório detalhado sobre o cumprimento do plano de pagamentos será apresentado em breve, permitindo a análise da situação dos pagamentos para todas as classes de credores. Constatada a ausência de pagamentos a credores considerados elegíveis, com os esclarecimento das Recuperandas relatada no item 6.1 acima que trata do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, registra-se que os pagamentos de honorários da administradora judicial continuam em atraso, somando um montante acumulado de R\$ 554.240,26 até a data deste relatório.”

4. Registre-se, por fim, que os pagamentos dos honorários da administradora judicial, a partir de dezembro de 2023, vêm sendo pagos de forma parcial, exceto a parcela de janeiro que foi paga integralmente. Até esta data, os atrasos acumulam um montante estimado de R\$ 555.000,00. rogando a V. Exa. a determinação às Recuperandas para liquidar os valores em aberto em até 10 dias.

Termos em que,

Requer a juntada para os devidos fins.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025

ADJUD Administradores Judiciais Ltda.
Vânio Cesar Pickler Aguiar
p/ Administradora Judicial

Luiz Gustavo N. Camargo
OAB/SP 233.190

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Janeiro de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. QUADRO SOCIETÁRIO	2
3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
3.1. Demonstrativo de Resultado	3
3.2. Contas do Ativo e Passivo	6
3.3. Fluxo de Caixa	8
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	9
4.1. AGC – Assembleia Geral de Credores	9
4.2. Plano de Recuperação Judicial	10
4.3. Recursos Humanos	11
4.4. Realização dos Créditos Fiscais	11
4.5. Projeto Pioneiro	12
4.6. Honorários da Administração Judicial	12
4.7. UPI	12
5. CRONOGRAMA PROCESSUAL	13
6. CONCLUSÃO	13
7. ANEXOS	15
I. Balanço	16
II. Demonstrativo de Resultados	17
III. Fluxo de Caixa	18

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de janeiro de 2025, analisa as informações econômico-financeiras entregues pelas recuperandas a esta administração judicial relativas ao mês de **outubro/2024 e novembro/2024**, conforme determinado às **fls. 4.825/4.829** dos autos principais, em comparação com informações dos últimos relatórios apresentados.

Registre-se, inicialmente, que as recuperandas realizaram ajustes nos registros contábeis, alguns exigidos por esta administradora judicial, que gerou alteração nos saldos das contas de dezembro/23, já refletidas e comentadas nos relatórios entregues anteriormente.

Houve alteração da sede social da unidade administrativa das recuperandas, da Av. Américo de Carvalho, 65, Jardim Europa, Sorocaba/SP para a “Fulwood Sorocaba Business Park”, situada à Av. Jerome Case, 3000 – bairro Éden, Sorocaba/SP, CEP 18087-220.

As empresas em recuperação judicial **Sorosistem Materiais Compostos S.A.** (antiga Tecsis – Tecnologia e Sistemas Avançados S.A.) - CNPJ 00.469.550/0001-54 e, **Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda.** (ADCOMP) - CNPJ 27.422.151/0001-94, também tem filiais na Rua Anuar Dequech, 650 - bairro Iporanga e Avenida Jerome Case, nrs. 2.600 / 3.000, bairro Éden, todos na cidade de Sorocaba/SP.

As atividades das recuperandas foram objeto de informações no primeiro relatório desta administração judicial (**fls. 5.486/5.505**), consistindo basicamente na fabricação de produtos para o setor de energia eólica (**Sorosistem**) e reparos de pás eólicas (**Adcomp**), sendo esta, atualmente, a principal fonte de receita.

2. QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário da SOROSISTEM está assim composto:

ACIONISTA	CNPJ	%	Valor (R\$)
KLO PARTICIPAÇÕES S/A	13.009.077/0001-74	0,69%	3.201.156,64
G.I. EÓLICA PARTICIPAÇÕES LTDA.	21.143.628/0001-16	99,31%	463.064.144,00
TOTAL AÇÕES		100%	466.265.300,64

O quadro societário da ADVANCED está assim composto:

ACIONISTA	CNPJ	%	Valor (R\$)
SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A.	00.469.550/0001-54	100,00%	3.785.440,00
TOTAL AÇÕES		100%	3.785.440,00

Ambas as empresas são geridas pelo Diretor Sr. Philips Antônio da Costa Lemos, e pelo acionista majoritário Sr. Pércio Freire Rodrigues de Souza, através do seu grupo empresarial GI INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 10.527.898/0001-04, com sede à

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50, Andar 8 - Sala 8 e FEMATHI INVEST. E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.399.035/0001-33, com sede no mesmo endereço acima, Andar 3 – Conj. 31, São Paulo, SP, CEP: 04543-000.

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações econômico-financeiras contemplam a consolidação das demonstrações das recuperandas **Adcomp** e **Sorosistem**, tendo como base o mês de outubro e novembro de 2024 (11M24) em comparação com o mesmo período de 2023 (11M23).

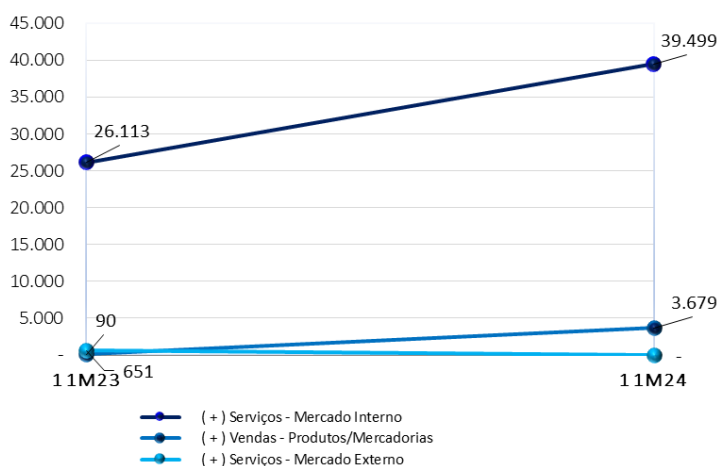
3.1. Demonstrativo de Resultado – (DRE - Anexo II)

As recuperandas encerraram o período 11M24 com prejuízo de R\$ 5,94 milhões, representando 13,8% negativo sobre o faturamento do período (R\$ 43,18 milhões). Em 11M23, o prejuízo foi de R\$ 7,46 milhões, com margem final negativa de 27,8%.

Valores em R\$ mil

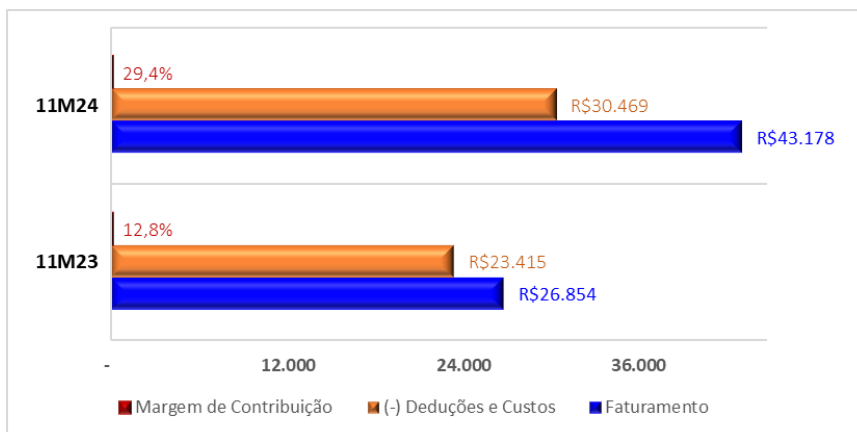
CONTA	11M23	11M24
Faturamento	26.854	43.178
Deduções	3.023	5.613
Custo Operacional	20.392	24.856
Despesas Administrativas	8.874	10.645
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(5.435)	2.064
IRPJ/CSLL	-	451
(+/-) Resultado Não-Operacional	(2.024)	(7.555)
(=) RESULTADO LÍQUIDO	(7.460)	(5.942)
	(27,8%)	(13,8%)

Faturamento: Foi de R\$ 43,18 milhões no período 11M24, refletindo um aumento de 60,8% em comparação com o mesmo período de 2023 (11M23), que foi de 26,85 milhões.

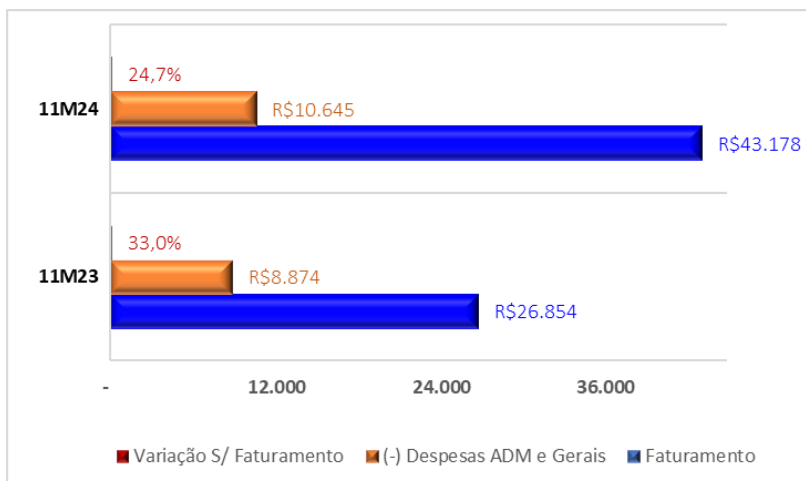


Observa-se, a partir do gráfico, que houve um aumento nas “Vendas – Produtos/Mercadorias” e nos “Serviços – Mercado Interno”. Destaca-se que o incremento nas “Vendas – Produtos/Mercadorias”, no montante de R\$ 3,68 milhões, resultou de uma venda realizada para a GE RENEWAB. Contudo, essa venda foi integralmente neutralizada por meio do registro de uma Perda Não Operacional, no mesmo valor, alocada na rubrica contábil 4.2.1.02.0072 - PERDAS DE RECEBÍVEIS, no mês de janeiro/2024. Importante ressaltar que essa perda decorreu do rompimento das negociações entre as Recuperandas e a empresa GE RENEWAB.

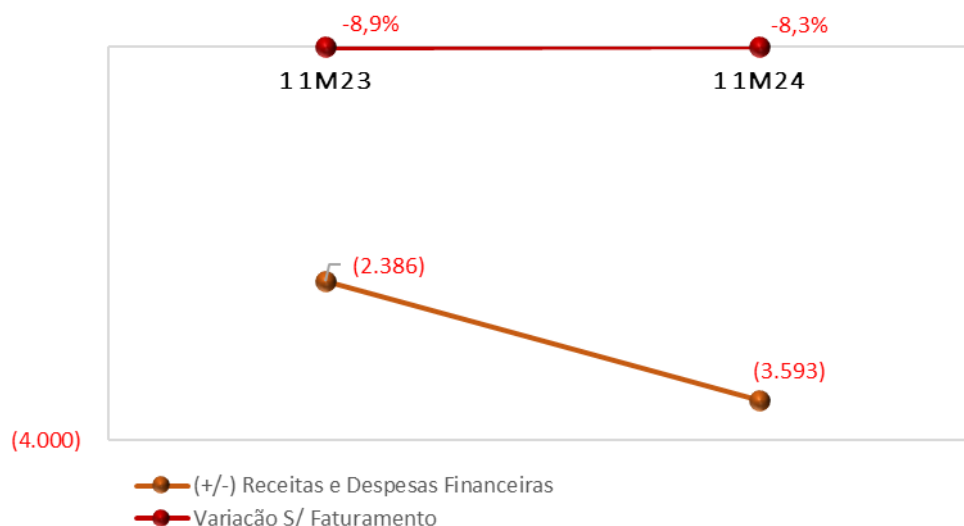
Deduções e Custos: Os custos operacionais e os impostos no período 11M24 foram de R\$ 30,47 milhões. Se comparado com o faturamento (R\$ 43,18 milhões), a margem de contribuição gerada foi de 29,4%. No período 11M23, os custos operacionais e os impostos totalizaram R\$ 23,42 milhões, com margem de contribuição de 12,8%. Esse aumento na margem evidencia uma maior eficiência operacional no período recente, mas ainda insuficiente para reverter o resultado negativo operacional.



Despesas Administrativas: Essas despesas no período 11M24, somaram R\$ 10,65 milhões, ou 24,7% do faturamento (R\$ 43,18 milhões), enquanto no mesmo período de 2023 (11M23), foi de R\$ 8,87 milhões, ou 33,0% do faturamento (R\$ 26,85 milhões).



Receitas e Despesas Financeiras: As receitas e despesas financeiras líquidas do período 11M24 foram negativas em R\$ 3,59 milhões, enquanto no mesmo período de 2023 (11M23) esse valor totalizou R\$ 2,39 milhões.



Verifica-se, pelo quadro seguinte, que as despesas financeiras foram predominantemente compostas por juros bancários, que representam 56,5% do total, seguidos por juros e multas sobre impostos, correspondendo a 35,2%. Esse perfil reflete os principais fatores que contribuíram para o saldo negativo no período.

Valores em R\$ mil

CONTA	DESCRIÇÃO	ADCOMP	SOROSISTEM	TOTAL	%
4.2.8.04.0001	JUROS S/FORNECEDORES	-	-	-	0,0%
5.1.1.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	(117,13)	(6,09)	(123,22)	2,7%
5.1.1.01.0003	IOF	(95,72)	(0,00)	(95,72)	2,1%
5.1.1.01.0004	MULTA S/ IMPOSTOS	(446,11)	(260,73)	(706,84)	15,6%
5.1.1.01.0005	JUROS S/ IMPOSTOS	(321,76)	(566,64)	(888,40)	19,6%
5.1.1.01.0006	VARIACAO CAMBIAL PASSIVA	-	(0,08)	(0,08)	0,0%
5.1.1.01.0007	JUROS BANCARIOS	(2.560,07)	(0,00)	(2.560,07)	56,5%
5.1.1.01.0008	DESCONTOS CONCEDIDOS	(48,10)	-	(48,10)	1,1%
5.1.1.01.0010	JUROS E MULTA	(103,27)	(4,07)	(107,33)	2,4%
5.1.1.01.0021	DESPESA S/OP. DE CAMBIO	(0,44)	-	(0,44)	0,0%
TOTAL		(3.692,59)	(837,61)	(4.530,20)	100,0%

Receitas e Despesas Não-Operacionais: Conforme destacado no item 3.1. acima, sobre o “Faturamento”, as recuperandas registraram venda de mercadorias, para o cliente GE RENEWAB, no valor de R\$ 3,68 milhões, na conta 3.1.1.01.0002 - VENDAS MERCADO EXTERNO. Contudo, essa venda foi integralmente neutralizada pelo registro de uma Perda Não Operacional, registrada na rubrica contábil 4.2.1.02.0072 - PERDAS DE RECEBIVEIS. Além disso, em junho/24, ocorreu outra perda no recebimento da Nordex, no valor de 293 mil, também registrada na rubrica contábil 4.2.1.02.0072.

Valores em R\$ mil

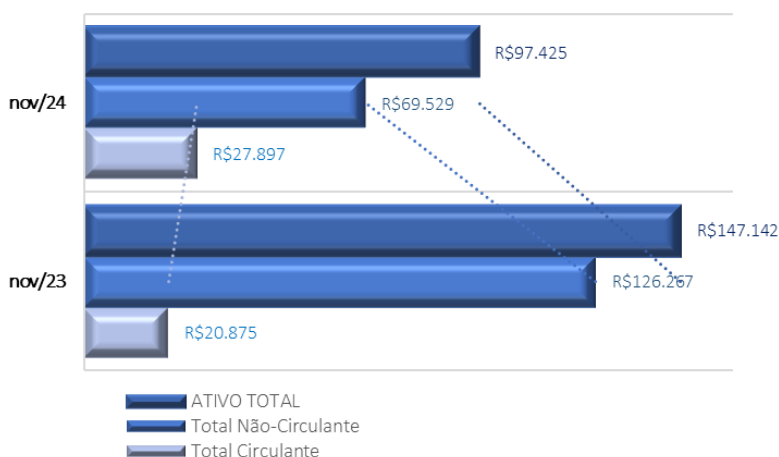
CONTA	11M23	11M24
Receita Não-Operacional	706	423
Despesa Não-Operacional	(345)	(412)
IRPJ/CSLL	-	(451)
Perdas Não-Operacionais	-	(3.973)
(+/-) Receitas/Despesas/Perdas Não-Operacionais	362	(4.413)
Varição S/ Faturamento	1,3%	-10,2%

3.2. Contas do Ativo e Passivo (Balanço Patrimonial – Anexo I)

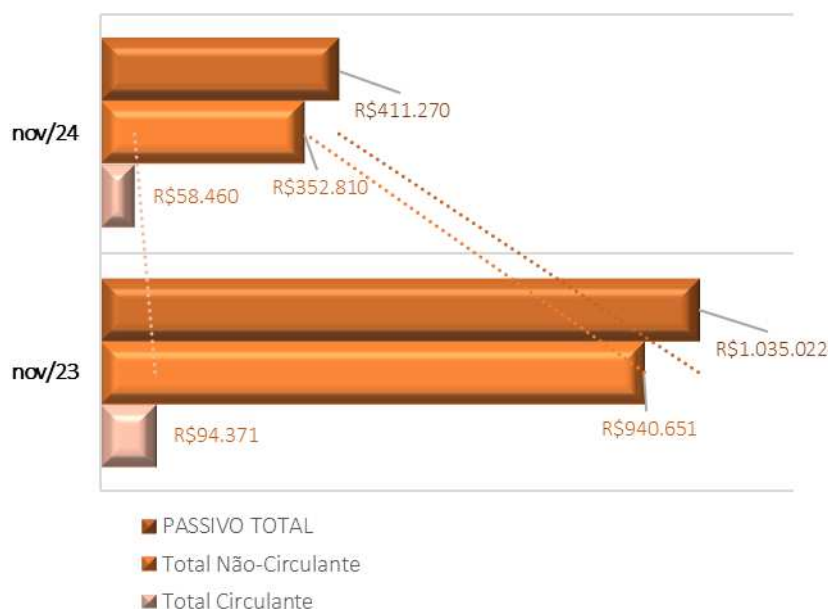
O balancete do mês de dezembro de 2023 foi retificado pelas recuperandas após a entrega do RMA do mês de fevereiro de 2024, devido a diversos ajustes efetuados nas contas patrimoniais. Tais ajustes vinham sendo objeto de observações nos RMAs apresentados anteriormente.

No balancete retificado de dezembro de 2023, foi reconhecido o ganho obtido com o desconto das responsabilidades em conformidade com o plano de pagamentos homologado judicialmente, no montante de R\$ 568,7 milhões, estando refletido na rubrica contábil nº 2.2.4.01 e suas subcontas. Como consequência, o Patrimônio Líquido, que era negativo, reduziu-se de R\$ 881,2 milhões para R\$ 312,2 milhões.

Contas do Ativo: As contas ativas totalizaram R\$ 97,42 milhões, na data-base de 30/11/2024, ante um saldo em novembro de 2023 de R\$ 147,14 milhões. O principal motivo dessa variação se deve a ajustes nas contas patrimoniais, com maior alteração nas contas entre coligadas (Adcomp e Sorosistem), ajustes de exercícios anteriores e ajustes nas contas de estoque, que já foram objeto de informações nos relatórios anteriores.



Contas do Passivo: As contas do passivo, em 30/11/2024, totalizaram R\$ 411,27 milhões, ante saldo em novembro de 2023 de R\$ 1,035 bilhões. Essa variação se deve, principalmente, ao reconhecimento do desconto obtido com o plano de pagamentos homologado judicialmente.



Ativo x Passivo: Em novembro de 2024, o Passivo Circulante totalizou R\$ 58,46 milhões, superando em 2,1 vezes o Ativo Circulante, que apresentou o valor de R\$ 27,90 milhões. Na comparação das contas do Não Circulante, o passivo foi 5,1 vezes superior ao Ativo. No total das contas ativas *versus* as contas passivas, a relação foi 4,2, evidenciando que as Recuperandas apresentam elevado índice de endividamento.

Valores em R\$ mil

CONTA	CIRCULANTE	NÃO-CIRCULANTE	TOTAL
Ativo	27.897	69.529	97.425
Passivo	58.460	352.810	411.270
Passivo X Ativo	2,1	5,1	4,2

Coligadas: Na composição dos direitos e obrigações envolvendo partes relacionadas, também foram realizados ajustes contábeis. Essas contas vinham sendo frequentemente objeto de orientação para as recuperandas eliminarem ou compensarem as transações cruzadas. Na data-base de agosto/2024, verifica-se apenas o saldo entre coligadas no total de R\$ 13,77 milhões.

Valores em R\$ mil

CONTA	ADCOMP	SOROSISTEM
Tecsis Sistemas Avançados	13.773	-
Advanced Composite Soluções	-	13.773

Estoque: Conforme apontado nos relatórios anteriores e confirmado pelas recuperandas, apenas o estoque da Adcomp está devidamente atualizado, permanecendo pendente de ajuste o estoque da Sorosistem, localizado na antiga unidade de Camaçari / BA. Portanto, o estoque da Adcomp, em novembro de 2024, totalizou R\$ 512 mil, já inventariado, enquanto o estoque da Sorosistem apresentou um saldo de R\$ 7,30 milhões, pendente de ajuste necessário para refletir sua situação real.

Valores em R\$ mil

CONTA	nov/23	nov/24
ADCOMP	882	512
SOROSISTEM	6.022	7.298
TOTAL DO ESTOQUE	6.904	7.810

3.3. Fluxo de Caixa

As recuperandas registraram, no acumulado de 2024 (11M24), uma geração de caixa positiva de R\$ 2,76 milhões.

Adicionalmente, informa-se que, no mês de julho de 2024, foi realizado o registro de uma conta fiduciária junto ao QI SCD S/A, agência 001 conta nº 9686991-1. Em 31 de agosto de 2024, essa conta apresentava um saldo de R\$ 3,51 milhões.

Segundo se apurou e informações adicionais prestadas pelas Recuperandas, “*Essa conta é a conta fiduciária aberta por previsão do PRJ, para receber os valores dos terrenos do Guarujá, que foram leiloados. As duas movimentações ocorridas na conta se referem às transferências de valores proporcionais de créditos do Banco Itaú (classe II) e do Fundo de Liquidação Financeira que substituiu o Banco Santander (também classe II), tendo em vista que, apesar de o juiz ter suspenso o repasse dos montantes dos terrenos aos quirografários (decisão de fls. 17.035-17.038 – item 4 - ANEXA) até que fosse resolvida a questão das CND’s das Recuperandas, o Itaú entrou com embargos de declaração pedindo que fosse repassada a sua parte dos terrenos, já que é classe II e, portanto, também detém prioridade em detrimento da classe quirografária, no caso de eventual falência. Os embargos foram acolhidos no item 8 da decisão de fls. 17.588-17592, tendo o juiz permitido a transferência da quota-parte proporcional que correspondia ao Itaú. O Fundo de Liquidação Financeira que substituiu o Banco Santander na classe II, da mesma forma requereu a transferência de sua quota-parte, o que foi feito...*”.

Valores em R\$ mil

CONTA	11M23	11M24
(=) DISPONÍVEL INICIAL	2.537	1.064
Entradas Operacionais Brutas	29.126	36.950
Saídas Operacionais	(11.049)	(16.999)
Despesas Gerais	(17.547)	(15.825)
(+/-) Entradas/Saídas Não-Operacionais	(6.785)	(2.909)
(+/-) Total de Atividades Financeiras	3.744	1.541
Total Período	(2.511)	2.758
(=) DISPONÍVEL FINAL	26	3.822

Para atender ao pagamento das obrigações, especialmente os pagamentos com os credores trabalhistas previstos no Plano de Recuperação Judicial, as recuperandas vem recebendo aportes de recursos provenientes de empresas ligadas ao controlador. Esses aportes alcançaram no mês de 11M24, um saldo acumulado de R\$ 17,82 milhões, conforme registrado nas rubricas contábeis 2.1.4.01.0064 e 2.1.4.01.0066.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. AGC - Assembleia Geral de Credores

No dia 30 de março de 2022, foi instalada a AGC, cuja sessão foi suspensa por deliberação da maioria dos credores presentes. Os trabalhos foram retomados em 28 de abril de 2022, ocasião em que houve novo pedido de suspensão, novamente aprovado pelos credores presentes. Na data de 08 de junho de 2022, ocorreu outra suspensão da AGC, também deliberada pela maioria dos credores presentes.

Finalmente, em 23/06/2022, a AGC retomou os trabalhos e por deliberação da maioria dos presentes, deliberou-se pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial consolidado, após o acolhimento de sugestões feitas pelos próprios credores, sendo o Plano de Recuperação Judicial homologado por decisão judicial no dia 17/08/2022.

Posteriormente, foi interposto o Agravo de Instrumento nº 2261181-18.2022.8.26.0000, o qual foi parcialmente provido para “reconhecer a ilegalidade de utilização da TR como fator de correção monetária, dada a sua inocuidade...”. Desta decisão foi interposto o Recurso Especial pelas Recuperandas nº 2130230 – SP, que foi dado provimento, nos seguintes termos “*DOU PROVIMENTO ao recurso especial para reconhecer a validade na íntegra da Cláusula 9.312 do plano de recuperação judicial apresentado por SOROSISTEM e outra (e-STJ, fl. 189).*”

Em decisão proferida em 17/08/2023, diante das controvérsias relacionadas ao cumprimento de condições estabelecidas na decisão homologatória por parte das recuperandas, o MM. Juízo concedeu prazo adicional de 90 dias para a regularização das dívidas tributárias. Esse prazo se encerrou no dia 22/11/2023. Em cumprimento à decisão judicial, as recuperandas apresentaram petição às fls. 16.305/16.317. A administração judicial, por sua vez, apresentou seu parecer sobre a situação contábil em relatório anexado às fls. 16.750/16.765. Posteriormente, após análises e considerações sobre o passivo fiscal das Recuperandas, a Administração Judicial apresentou nova manifestação, juntada às fls. 18.833/18.840. Posteriormente, após análises e

considerações sobre o passivo fiscal das Recuperandas, a Administração Judicial apresentou nova manifestação, juntada às fls. 18.833/18.840. Essa questão foi definida por decisão proferida no último dia 17/01/2025, às fls. 20.539/20.543, tendo o MM. Juízo considerado cumprida a condição resolutiva relacionada a regularização do passivo fiscal.

4.2. Plano de Recuperação Judicial

Em agosto/23, teve início o pagamento aos credores trabalhistas – Classe I. Para viabilizar esses pagamentos, as Recuperandas receberam, naquela ocasião, aporte de recursos de R\$ 5,3 milhões, provenientes da GI Investimentos, empresa pertencente ao grupo controlador das recuperandas.

Quanto aos credores quirografários, a partir do mês abril/2024, teve início os pagamentos previstos na cláusula 13.11, item “c”, do plano de pagamentos, que previa a realização de pagamentos anuais correspondentes a 2% incidentes sobre o faturamento líquido, obrigatoriamente apurados pelas recuperandas até 31 de março. Independentemente do valor do faturamento, o plano prevê o pagamento mínimo de R\$ 500.000,00, cujo valor foi utilizado como base, tendo em conta que o faturamento não atingiu o mínimo estabelecido.

A propósito, ainda com relação aos pagamentos aos credores quirografários, a destinação prevista no item 13.11, item “b”, proveniente dos recursos da venda dos imóveis do Guarujá, a sua utilização foi suspensa em razão da decisão proferida em 15/02/2024, às fls. 17.112/17.113 dos autos principais.

Parte dos recursos provenientes da venda dos imóveis do Guarujá também estava destinada ao pagamento de credores com Garantia Real. Nesse contexto, o Itaú Unibanco ingressou com Embargos de Declaração questionando a suspensão dos pagamentos. O recurso foi acolhido nos seguintes termos (item 8, fls. 17.589, autos principais):

“Acolho os embargos de declaração. Considerando que, na falência, os credores com garantia real têm preferência em relação aos credores tributários, os recursos podem ser destinados, em primeiro lugar, aos credores trabalhistas, e, na sequência, aos credores com garantia real.”

Assim, para os credores com garantia real, foram efetuados os pagamentos ao Banco Itaú e ao Fundo de Liquidação Financeira que substituiu o Banco Santander, conforme informações constantes no item 3.3, acima.

Relatório detalhado sobre o cumprimento do plano de pagamentos será apresentado em breve, permitindo a análise da situação dos pagamentos para todas as classes de credores. Constatada a ausência de pagamentos a credores considerados elegíveis, as Recuperandas assim esclareceram: *"Analisamos os casos informados e confirmamos que eles os mesmos já estão incluídos na planilha de próximos pagamentos, mas estamos trabalhando em duas frentes para viabilizar a quitação: (i) obtenção de recursos por meio de empréstimos junto a terceiros; e (ii) pagamento dos créditos com a venda da UPI, cuja implementação ainda aguarda análise pelo Juízo. Assim que uma dessas alternativas for concretizada, os pagamentos serão imediatamente efetuados."*

4.3. Recursos Humanos

As recuperandas encerraram o mês de novembro de 2024 com 179 profissionais, sendo 133 na Adcomp e 46 na Sorosistem, com um acréscimo de postos de trabalho, no comparativo anual, na ordem de 6,5%.

Importante mencionar que do total de 179 profissionais, há 45 funcionários afastados, todos na Sorosistem.

Valores em Quantidade

FUNCIONÁRIOS	nov/23			nov/24		
	CLT	PJ	TOTAL	CLT	PJ	TOTAL
Adcomp	106	12	118	116	17	133
Sorosistem	47	3	50	46	0	46
TOTAL	153	15	168	162	17	179

4.4. Realização dos Créditos Fiscais

Na composição dos Ativos existem direitos oriundos de “ICMS a Recuperar LP”, no montante de R\$ 54,7 milhões, que as recuperandas estão tentando monetizar. Indagados sobre o estágio das negociações envolvendo esses valores, informaram que *“estamos tentando a venda, porém a mesma ainda não foi efetivada, visto que, apesar de termos possíveis compradores, existem dois débitos fiscais que estão em discussão judicial, já com decisões favoráveis às Recuperandas (Ação Anulatória de nº. 1032436-30.2023.8.26.0053 com total procedência para anulação integral do débito e Ação Anulatória de nº. 1036995-64.2022.8.26.0053 com sentença de procedência parcial para redução substancial do débito, ambas com recursos de apelação pendentes), um deles inclusive com Mandado de Segurança impetrado em face da Fazenda Estadual (nº. 1082885-89.2023.8.26.0053) para exigir a sua retirada da conta corrente e a consequente emissão da certidão positiva com efeito de negativa. Contudo, apesar de decisão do Tribunal determinando a expedição da referida certidão positiva com efeito de negativa, a Fazenda Estadual ainda não a expediu, o que impacta na venda dos créditos.”*

4.5. Projeto Pioneiro

Em razão do desenvolvimento de importante solução técnica inovadora de reparo de pás para o mercado eólico, devidamente patenteada, está em andamento um projeto no valor de aproximadamente R\$ 90 milhões de reais.

Atendendo a decisão proferida pelo MM. Juízo em 23/08/2023, foram analisados dois contratos celebrados em junho de 2023 com a mesma empresa contratante, cujos serviços podem atingir o montante de R\$ 89,81 milhões, sendo: (i) um direcionado para o reparo de 192 pás para o mercado eólico, denominado de “Blade de Aerogeradores”, no montante de R\$ 78,9 milhões,

(ii) e o outro contrato de desenvolvimento tecnológico, composto de 4 fases (desenvolvimento, fabricação de ferramental, implantação e testes de confiabilidade), cujo montante é de R\$ 10,9 MM.

Conforme quadro atualizado encaminhado pelas recuperandas, verifica-se o progresso do projeto até o mês de novembro de 2024.

Valores em R\$ mil

PRODUTO/SERVIÇO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
SERVIÇO-FASE 1	1.817.222	1.817.222	100,0%
SERVIÇO-FASE 2	4.023.540	3.983.540	99,0%
SERVIÇO-FASE 3	3.306.005	2.677.864	52,3%
SERVIÇO-FASE 4	1.817.222		
SOLUÇÃO INVENTIVA	78.911.424,0	23.708.000,0	30,0%
TOTAL	89.875.413,0	36.170.165,6	40,2%

Assim, verifica-se que este projeto alcançou 40,2% de sua execução total, e 61,1% sobre o faturamento total do período (11M24).

4.6. Honorários da administradora judicial

Registre-se, por oportuno, que os honorários da administradora judicial, a partir de dezembro de 2023, vêm sendo pagos de forma parcial, exceto a parcela de janeiro e fevereiro que foram pagas integralmente. Até esta data, os atrasos acumulam um montante estimado de R\$ 555.000,00.

4.7. UPI

As Recuperaram solicitaram em 10/08/2024, às fls. 19.570/19.578, que fosse” *autorizada a reorganização societária proposta, apta a preparar o "Grupo Sorosistem" para a potencial alienação da "UPI-Serviços que se pretende implementar.*

Após as manifestações da administradora judicial (fls. 19.810/19.814) e do Ministério Público (fls. 19.922), o Juízo Recuperacional, com base nos fundamentos expostos na decisão de fls. 20.539/20.543, deferiu em 17/01/2025 o pedido, autorizando a implementação da reorganização societária nos termos requeridos.

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
18/08/21	Distribuição da Inicial	
25/08/21	Publicação do despacho inicial de deferimento do Pedido de Recuperação	Art. 52
25/08/21	Publicação do Edital com a 1ª Relação de Credores, elaborada pelo devedor	Art. 52, §1º e incisos

03/02/22	Publicação no Diário Oficial da juntada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	Art. 53, parágrafo único
23/11/21	Apresentação da 2ª relação de credores pela administração judicial	Art.7º, parágrafo 2º
24/02/22	Publicação do Edital de Convocação para a votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores	Art. 56
30/03/22	Assembleia Geral de Credores instalada e suspensa, com previsão de nova reunião para o próximo dia 23/06/2022.	
23/06/22	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.	Art. 58
17/08/22	Homologação do Plano de Recuperação Judicial, sob condição resolutive de apresentação de CND's, a ser cumprida em 90 dias.	
17/08/23	Pagamento a ser realizado aos credores trabalhistas em até 12 meses.	
17/09/24	Data estimada de encerramento para a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61

6. CONCLUSÃO

A análise das demonstrações financeiras e informações complementares fornecidas à administração judicial, revela que as recuperandas se encontram em atividade, concentrando-se na prestação de serviços pela empresa Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda. (ADCOMP).

No período de janeiro a novembro de 2024, as recuperandas registraram um prejuízo líquido de R\$ 5,94 milhões, representando 13,8% do faturamento do período, que alcançou R\$ 43,18 milhões.

Embora tenha havido melhora no faturamento em relação ao ano anterior, essa evolução ainda não se traduziu em uma melhoria significativa nos índices de endividamento, que permanecem elevados, com obrigações totais 4,2 vezes superiores aos bens e direitos, ou seja, as demonstrações financeiras indicam um cenário com baixos índices de liquidez.

As recuperandas realizaram diversos ajustes em seus registros contábeis, especialmente em contas patrimoniais, a fim de melhor apurar a sua real situação econômico e financeira, destacando-se os ajustes realizados nas demonstrações financeiras de dezembro/2023, com o reconhecimento do ganho obtido com o desconto das responsabilidades em conformidade com o plano de pagamentos homologado judicialmente, no montante de R\$ 568,7 milhões, estando refletido na rubrica contábil nº 2.2.4.01 e suas subcontas. Como consequência, o Patrimônio Líquido, que era negativo, reduziu-se de R\$ 881,2 milhões para R\$ 312,2 milhões.

Comparando-se o faturamento de 2024 com o de 2023, verifica-se que as atividades desenvolvidas pelas Recuperandas apresentaram evolução, não obstante o resultado final se manteve negativo.

Após os diversos ajustes contábeis já procedidos, verifica-se, ainda:

- (i) a existência de mútuos entre coligadas, que se mantem no total de R\$ 13,77 milhões, mas as recuperandas entendem que os valores devam ser mantidos, por se tratar de empresas ativas;

- (ii) o estoque de Camaçari no montante de R\$ 7,30 milhões, que já foi informado pelas recuperandas de sua inexistência, mas que ainda não foi ajustado nas contas patrimoniais e,
- (iii) os registros contábeis do passivo fiscal, apresentam divergências com os relatórios gerenciais, motivo pelo qual as recuperandas foram instadas a adotar providências para regularizar esses registros.

Adicionalmente, conforme detalhado às fls. 18.833/18.840 dos autos principais, a administração judicial apresentou informações detalhadas sobre o passivo fiscal das recuperandas, em atendimento ao item 1, da decisão de fls. 17.982/17.984, pertinente às petições de fls. 17.364/17.510 e 17.549/17.587.

Em resumo, verifica-se que as recuperandas vem adotando medidas para a equalização do passivo fiscal, mediante pagamentos que vem sendo realizados, além de adesões a programas de parcelamentos e ajuizamento de demandas para declarar a inexigibilidade de débitos cobrados pelo Erário. No entanto, ainda existem tributos oriundos de débitos federais e débitos municipais que pendem da obtenção de certidões negativas.

No tocante à obtenção de certidões negativas de débitos da Fazenda Pública dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, as recuperandas informaram que em recente julgado do REsp 2053240-SP, decidiu-se que a exigência de regularidade fiscal somente poderá ser implementada a partir da edição de lei específica dos entes políticos referidos.

Ressalta-se, ainda, que os pagamentos aos credores, principalmente trabalhistas, foi viabilizado por aportes financeiros realizados pelas empresas GI Investimentos e Femathi Investimentos, integrantes do grupo controlador das Recuperandas.

Relatório detalhado sobre o cumprimento do plano de pagamentos será apresentado em breve, permitindo a análise da situação dos pagamentos para todas as classes de credores. Constatada a ausência de pagamentos a credores considerados elegíveis, com os esclarecimento das Recuperandas relatada no item 6.1 acima que trata do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, registra-se que os pagamentos de honorários da administradora judicial continuam em atraso, somando um montante acumulado de R\$ 554.240,26 até a data deste relatório.

7. ANEXOS

A seguir, são apresentadas as seguintes informações contábeis:

- I. Balanço**
- II. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**
- III. Fluxo de Caixa**

I. Balanço

BALANÇO PATRIMONIAL (Valor em R\$ mil)		
CONTA	nov/23	nov/24
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	26	3.822
Contas a receber de clientes	5.562	2.388
Adiantamento a fornecedores	2.048	9.803
Impostos a recuperar	8.039	3.853
Estoque	6.904	7.810
Crédito a Coligadas/Sócios CP	-	-
Provisão para Créditos Duvidosos	(1.903)	-
Outros Créditos Correntes	198	220
Total Circulante	20.875	27.897
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Valores a resgatar	53.715	54.789
Crédito a Coligadas/Sócios LP	21.052	13.773
Depósitos Judiciais	218	1
Outros Créditos Não-correntes	3.070	30
Realizável Longo Prazo	78.054	68.593
Imobilizado	140.933	1.049
(-) Depreciação Acumulada	(92.769)	(167)
Total Não-Circulante	126.219	69.475
Intangível	48	53
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	147.142	97.425
PASSIVO CIRCULANTE	-	-
Fornecedores	21.589	4.877
Empréstimos / Finan. CP	12.874	17.299
Adiantamento de Clientes	4.748	700
Impostos a Recolher	11.821	6.334
Obrigações Trabalhistas	15.240	14.946
Obrigações Coligadas/Sócios CP	21.052	13.773
Outras Obrigações CP	7.047	530
Total Circulante	94.371	58.460
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Parcelamentos	29.681	39.840
Obrigações Coligadas/Sócios LP	1.383	-
Obrigações RJ	883.939	312.970
Outras Obrigações LP	25.648	-
Exigível Longo Prazo	940.651	352.810
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
Capital social	470.051	470.051
Lucro/Prejuízo/acumulados	(1.889.313)	(1.905.712)
Resultado do período	(13.284)	(5.942)
Reservas	540.904	540.904
Ajustes	3.762	586.854
Total do Patrimônio Líquido	(887.880)	(313.844)
TOTAL DO PASSIVO	147.142	97.425

II. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valor em R\$ mil)		
CONTA	11M23	11M24
RECEITA BRUTA		
(+) Serviços - Mercado Interno	26.113	39.499
(+) Serviços - Mercado Externo	651	-
(+) Vendas Produtos/Mercadorias	90	3.679
(=) RECEITA BRUTA	26.854	43.178
(-) Impostos Totais	2.927	5.613
(-) Descontos/Devoluções	96	-
(=) TOTAL DEDUÇÕES	3.023	5.613
(=) RECEITA LÍQUIDA	23.830	37.565
	88,7%	87,0%
(-) Matéria-Prima / Mercadoria	755	8.168
(-) Mão de Obra Direta	14.260	11.893
(-) Serviços Técnicos Terceirizados	2.257	2.712
(-) Custo Indireto	3.120	2.082
(=) TOTAL CUSTO	20.392	24.856
(=) LUCRO BRUTO	3.438	12.709
Margem de Contribuição	12,8%	29,4%
(-) Pessoal	2.058	1.399
(-) Estrutura	488	807
(-) Serviços prestados Terceiros	480	642
(-) Comunicação / TI	419	339
(-) Comercial / Marketing	1.139	762
(-) Assessoria / Consultoria	1.840	1.025
(-) Administrativas	587	558
(-) Veículos / Fretes	1.195	4.033
(-) Tributárias	3	12
(-) Seguros	48	91
(-) Máquinas/Equipamentos ADM	285	662
(-) Depreciação / Amortização	39	81
(-) Indedutíveis	294	231
(=) TOTAL ADMINISTRATIVO	8.874	10.645
(=) LUCRO OPERACIONAL	(5.435)	2.064
	(20,2%)	4,8%
(+) Receita financeira	71	937
(-) Despesas Financeiras	2.457	4.530
(+) Receitas Não-Operacionais	706	423
(-) Despesas Não-Operacionais	345	412
(=) TOTAL NÃO OPERACIONAL	(2.024)	(3.582)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(7.460)	(1.518)
	(27,8%)	(3,5%)
(-) IRPJ	-	327
(-) CSLL	-	124
(-) Perdas Não-Operacionais	-	3.973
(=) RESULTADO LÍQUIDO	(7.460)	(5.942)
	(27,8%)	(13,8%)

III. Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA (Valor em R\$ mil)		
CONTA	11M23	11M24
(=) DISPONÍVEL INICIAL	2.537	1.064
(+) ENTRADAS OPERACIONAIS	29.126	36.950
SAÍDAS OPERACIONAIS		
(-) Pagamento de Impostos	(373)	(235)
(-) Pagamento de Maquinário/Ferramentaria	(1.126)	(2.566)
(-) Pagamento de Serviços Técnicos	(4.215)	(10.037)
(-) Pagamento de Despesas de Operação	(5.335)	(4.162)
(=) TOTAL SAÍDAS OPERACIONAIS	(11.049)	(16.999)
(=) RECEBIMENTO LÍQUIDO	18.077	19.950
SAÍDAS DE DESPESAS GERAIS		
(-) Pessoal	(15.402)	(12.862)
(-) Estrutura	(709)	(1.596)
(-) Tecnologia	(413)	(504)
(-) Comercial/Publicidade	(24)	-
(-) Assessoria/Consultoria	(393)	(329)
(-) Administrativas Gerais	(556)	(446)
(-) Seguros	(49)	(88)
(=) TOTAL DESPESAS GERAIS	(17.547)	(15.825)
(=) CAIXA OPERACIONAL	530	4.125
ENTRADAS/SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS		
(+) Receitas Não Operacionais	1.063	4.855
(-) Despesas Não Operacionais	(7.848)	(302)
(-) Parcelamentos Impostos	-	(1.952)
(-) Recuperação Judicial	-	(5.505)
(=) ENTRADAS/SAÍDAS NÃO-OPERACIONAIS	(6.785)	(2.904)
(=) CAIXA LÍQUIDO	(6.254)	1.222
ATIVIDADES FINANCEIRAS		
(+) Recebimento de Empréstimos	10.744	10.087
(-) Pagamento de Empréstimos	(6.082)	(4.850)
(-) Aporte de Capital	-	-
(-) Despesas Financeiras	(1.738)	(472)
(+/-) Transferência entre Contas	820	(3.224)
(=) TOTAL ATIVIDADES FINANCEIRAS	3.744	1.541
(=) CAIXA FINAL	(2.511)	2.763
(=) DISPONÍVEL FINAL	26	3.827